

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.30645 - EMSERH.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, sociedade de economia mista estadual constituída nos termos da Lei nº 2.653 de 06 de junho de 1966, inscrita no CNPJ nº 06.274.757/0001-50, sediada na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-560, neste ato representada respectivamente por seu Diretor Presidente, Sr. **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 179.7992-7 (SSP/MA) e inscrito no CPF sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, à Avenida Juscelino, Quadra nº 02, Casa nº 16 – Bairro Quintas do Calhau, e pelo seu Diretor Comercial e de Relacionamento com o Cliente, Sr. **MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS**, brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Osires, nº08, Qd. 19, Renascença II, portador da Cédula de Identidade nº 036869712009-2, inscrito no CPF sob o nº 252.525.343-49.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 460/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é a “prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos, para a **CONTRATANTE - CASA DE APOIO AO HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ-MA, situado na Rua da Caema, 104, Trizidela, Coroatá-MA**”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 460/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **04/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 06/11/2024 e com término previsto para 06/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-03 Água e Esgoto.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.30645 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Pacheco C. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º: 28 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º: 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 31 de outubro de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.10.29 11:17:40 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313

Assinado de forma digital por MARCOS
AURELIO ALVES FREITAS:47136715334
Dados: 2024.10.22 16:30:05 -03'00'

MARCOS AURELIO ALVES FREITAS

Diretor Presidente da CAEMA

Representante Legal pela Contratada

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURO SERGIO MUNIZ DOS SANTOS
Data: 22/10/2024 14:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS

Diretor Comercial e de Relacionamento com o Cliente da CAEMA

Representante Legal pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: JOZYANNE TORRES
CPF Nº: Matrícula nº 4739/EMSERH

Nome: Leandra Andréa Andrade Pinto
CPF Nº: Consultora De Contrato
Matrícula 12.710

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2_ADITIVO_CONTRATO_460_2022_EMSEH.pdf
Hash: 1a8d2e1c59246afb107f33ab1c1d5dc6f1324f56f636eb53b16d7765def772a1
Data da validação: 25/10/2024 17:01:50 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: MAURO SERGIO MUNIZ DOS SANTOS
CPF: ***525343-**
Nº de série de certificado emitente: 0xddc87a99a9814705
Data da assinatura: 22/10/2024 14:02:42 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCOS AURELIO ALVES FREITAS
CPF: ***367153-**
Nº de série de certificado emitente: 0x59492204286677ab
Data da assinatura: 22/10/2024 16:30:05 BRT



Assinatura aprovada.





ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Ofício nº 882/2024 - CCRRB/CAEMA

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

À Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

Sr. Marcelo Apolônio Duailibe Barros - Presidente

Avenida Borborema, nº 025- quadra -15, Calhau CEP 65071-360 – São Luís

Assunto: **Renovação de Contrato nº 460/2022-EMSERH**

Prezado (a) Senhor (a),

Prezado (a) Senhor (a), em resposta ao ofício 819/2024 – GAB/EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares datado de 05 de setembro de 2024, a Diretoria de Comercialização e Relacionamento com Cliente **manifesta de forma positiva** acerca do interesse desta CAEMA na prorrogação do Contrato 460/2022, que tem como objeto a Prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto para atender as necessidades da Casa de Apoio do Hospital Macrorregional de Coroatá - Alexandre Mamede Trovão pelo período de mais 12 meses

Aproveitamos a oportunidade para informar os dados dos Diretores para formalização do ato: **Diretor Presidente**, MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, RG nº 179.7992-7 SSP/MA, CPF nº 471.367.153-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, à Avenida Presidente Juscelino, quadra 02, casa 16, Bairro Quintas do Calhau, e o **Diretor Comercial e de Relacionamento com o Cliente**, Sr. MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS, brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua Osires, nº08, Qd. 19, Renascença II, RG Nº 036869712009-2, inscrito no CPF sob o nº 252.525.343-49.

Atenciosamente,

Mauro Sérgio Muniz dos Santos
Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 100 - Bairro Cohafuma. São Luís - MA - CEP 65074-220
- www.caema.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO MUNIZ DOS SANTOS, DIRETOR DE COMERCIALIZAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - DC/CAEMA**, em 09/09/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3652741** e o código CRC **39019E1A**.
